



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00151 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3ED8A60FD760CF5A0008F2734FBDCFC3

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 003-2020.
- PORTARIA Nº 001/2020.
PORTARIA Nº 002/2020.
PORTARIA Nº 003/2020.

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO GABINETE Nº 030/2020

Iraquara- BA, 30 de outubro de 2020.

Ao Senhor
EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
MD. Prefeito Municipal
Iraquara – Bahia

Assunto: Solicitação de Alteração Orçamentária.

Senhor Prefeito,

Conforme previsto no Art. 2º e seus incisos, solicito alteração orçamentária para reforçar dotação orçamentária da Câmara Municipal, conforme anexo:

Após a efetiva emissão do Decreto Suplementar, solicitamos que seja enviar cópia do mesmo a esta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Valmir Alves de Oliveira
Presidente

P ECEB100
em 30/10/2020
Valdircio Gonçalves da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Orçamento
CRC/BA 041.09/0-0
Dec. 03/2017

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IRAQUARA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO 003-2020

CNPJ: 16255366000141

Novembro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 //TRINTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 332,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11030001	27.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11030002	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11030003	3.000,00
Soma da Unidade:		<u>35.000,00</u>
Total:		<u>35.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11030001	27.000,00
339035 - 0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 11030002	5.000,00
339035 - 0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 11030003	3.000,00
Soma da Unidade:		<u>35.000,00</u>
Total:		<u>35.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA, 3 de Novembro de 2020

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 001/2020

30 de Novembro de 2020

“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento dos Saldos de Caixa e Bancos e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 2 e 4 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de verificar os **Saldos de Caixa e Bancos** da Câmara Municipal de Iraquara no encerramento do exercício de 2020.

- a) Maria Dilza de Sousa – Secretária Executiva;
- b) Antônio José dos Santos – Tesoureiro;
- c) Reginaldo Pires Alves – Vereador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Valmir Alves de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 002/2020

30 de Novembro de 2020

“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento dos Saldos de Estoque e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 2 e 4 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de verificar os **Saldos de Estoques** da Câmara Municipal de Iraquara no encerramento do exercício de 2020.

- a) Antônio José dos Santos – Tesoureiro;
- b) Maria Dilza de Sousa – Secretária Executiva;
- c) Oziel Ferreira Lelis – Vereador.

Art. 2º. A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em **31.12.2020**, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2020, desta forma, demonstrando o saldo anterior em **31.12.2019**, às aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2020, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativo emitido pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Valmir Alves de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 003/2020

30 de Novembro de 2020

“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento do INVENTÁRIO e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 1 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de **levantamento do INVENTÁRIO** da Câmara Municipal de Iraquara no encerramento do exercício de 2020.

- a) Antônio José dos Santos – Tesoureiro;
- b) Maria Dilza de Sousa – Secretária Executiva;
- c) Oziel Ferreira Lelis – Vereador.

Art. 2º. A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Iraquara, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Valmir Alves de Oliveira

Presidente